

PORTARIA Nº 571/2024

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, tendo em vista o que consta no Decreto nº 33.606/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **21556/2024**, resolve:

Art. 1º Nomeia Membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 33.300, de 25 de setembro de 2023, sendo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Joyce Marochio Barros da Costa
Suplente: Simone Machado Pereira Catani

II – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: Gabriela Cardoso Vieira
Suplente: Bruno Pacheco Barcelos

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Andressa de Lima Rocha
Suplente: Angélica Barros da Silva

IV – Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Patrícia Gama Temporim Cansi
Suplente: Katia Lima Matielo



**V – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo –
SEMCULT**

Titular: Rayssa de Castro
Suplente: Fellippe Bandeira

**VI – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito –
SEMSEG**

Titular: Edinete Modesto Fraga Mendes
Suplente: Marcelo Melo de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CONSEMCA**

Titular: Fernando Spoladore Coelho
Suplente: Érica Marcolan Cúrcio

II – Conselho Tutelar Regional I e II

Titular: Jessé Pereira Martins
Suplente: Williana Silva Miranda

Art. 2º Todas as organizações da sociedade civil e órgãos públicos da localidade afetos à pauta do enfrentamento às violências serão convidados para participar da reunião, bem como, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2024.

ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

